

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoLUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalCARLOS ALBERTO VALERA
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO CONJUNTA MPMG/SEJUSP N.º 002/2024**

Designa os responsáveis para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG e do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços/SIAD-MG, para unidade executora e orçamentária específicas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regulamentar a execução do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários nº 19.16.2004.0074316/2024-02, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais/MPMG, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com a interveniência do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - FUNEMP, e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG.

RESOLVEM:

Art. 1º A execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos recursos previstos no Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários nº 19.16.2004.0074316/2024-02 dar-se-á mediante delegação para processamento no SIAFI, na unidade executora 1090057, unidade orçamentária 4441 e na unidade 1091623 - TDCO nº 19.16.2004.0074316/2024-02 no SIAD, previamente cadastradas para este fim.

Art. 2º Fica delegada competência às autoridades/unidades administrativas abaixo elencadas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública para a prática de atos de ordenador de despesas e de responsabilidade por operacionalização no SIAFI/MG:

NOME DA UNIDADE ADMINISTRATIVA/AUTORIDADE	SUBSISTEMAS UTILIZADOS NO SIAFI MG	FUNÇÃO
		Ordenador de Despesas
	01 - Rotina Administrativa	Registro dos contratos e licitações
1091623 TDCO MPMG x CBMMG ABT Pel Sabará	09 - Consulta Relatório	Emissão de empenhos, liquidações e ordens de pagamento
	02 - Rotina Anual	
	04 - Movimentação da Receita	
	05 - Movimentação da Despesa	
1091623 TDCO MPMG x CBMMG ABT Pel Sabará	06 - Movimentação Escritural	Prestações de contas - controle de documentação
	07 - Movimentação Financeira Bancária	
	08 - Movimentação Contábil	
	09 - Consulta Relatório	

1091623 TDCO MPMG x CBMMG ABT Pel Sabará/	04 - Movimentação da Receita 05 - Movimentação da Despesa 06 - Movimentação Escritural 07 - Movimentação Financeira Bancária 08 - Movimentação Contábil 09 - Consulta Relatório 10 - Tabela	Liquidações e ordens de pagamento
1091623 TDCO MPMG x CBMMG ABT Pel Sabará/	03 - Movimentação Orçamentária 05 - Movimentação da Despesa 09 - Consulta Relatório	Emissão de empenhos

MÓDULO	PERFIL	FUNÇÃO	PROCEDIMENTO	NOME DA UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO
901: Órgãos e Entidades	90105: Consultas gerais no órgão	952: Relatório batch	D74	TDCO CBMMG Sabara/ADJ NAVE
902: Material e Serviço	90202: Solicitante – alteração			TDCO CBMMG Sabara/ADJ NAVE
903: Fornecedor		953: Atualização de informação	P08	TDCO CBMMG Sabara/ADJ NAVE
905: Compras	90502: Aprovação de processo de compra – alteração			TDCO CBMMG Sabara/CHEFE NAVE
	90504: Aprovação de pedido de material e serviço – alteração			TDCO CBMMG Sabara/ADJ NAVE
	90506: Aprovação de solicitação de material e serviços – alteração			TDCO CBMMG Sabara/ADJ NAVE
	90508: Emissão de parecer jurídico – alteração			TDCO CBMMG Sabara / ASSESSOR JURÍDICO
	90510: Emissão de parecer de auditoria – alteração			TDCO CBMMG Sabara / ASSESSOR JURÍDICO
	90512: Gestão de pedidos – alteração			TDCO CBMMG Sabara/ADJ NAVE
	90514: Gestão de solicitação de material e serviço – alteração			TDCO CBMMG Sabara/ADJ NAVE
	90516: Gestão de processo de compra – alteração			TDCO CBMMG Sabara/ADJ NAVE
	90518: Gestão de relatórios TCEMG – alteração			TDCO CBMMG Sabara/ ASSESSOR JURÍDICO
	90520: Gestão de fornecimento – alteração			TDCO CBMMG Sabara/ADJ NAVE
	90522: Gestão de propostas vencedoras – alteração			TDCO CBMMG Sabara/ADJ NAVE
	90529: Gestão de coleta de preços – alteração			TDCO CBMMG Sabara/ADJ NAVE
90531: Gestão de agendamento e recebimento de material – alteração			TDCO CBMMG Sabara/ADJ NAVE	
906: Patrimônio	90601: Gerente			TDCO CBMMG Sabara/ CHEFE DE SEÇÃO
	90602: Almojarife			TDCO CBMMG Sabara/ CHEFE DE SEÇÃO
	90603: Usuário			TDCO CBMMG Sabara/ AUXILIAR DE SEÇÃO
907: Gestão de estoques	90701: Requisitante			TDCO CBMMG Sabara/ AUXILIAR DE SEÇÃO
	90702: Almojarife			TDCO CBMMG Sabara/ CHEFE DE SEÇÃO
	90703: Supervisor			TDCO CBMMG Sabara/ CHEFE DE SEÇÃO
	90704: Aprovador de ajuste em estoque			TDCO CBMMG Sabara/ CHEFE DE SEÇÃO
911: Contratos e convênios	91102: Gestão de contratos – alteração			TDCO CBMMG Sabara/ADJ NAVE
	91104: Solicitante de alteração em contrato – alteração			TDCO CBMMG Sabara/ADJ NAVE
	91109: Acompanhamento de prazos de alteração em contratos – alteração			TDCO CBMMG Sabara/ADJ NAVE
916: Registro de preços (SIRP)		958: Autorização de acesso - web	RP1	TDCO CBMMG Sabara/CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO
		958: Autorização de acesso - web	RP2	TDCO CBMMG Sabara/CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO
		958: Autorização de acesso - web	RP3	TDCO CBMMG Sabara/CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO
		958: Autorização de acesso - web	RP4	TDCO CBMMG Sabara/CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO
		958: Autorização de acesso - web	RP5	TDCO CBMMG Sabara/CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO
919: Execução de despesa	91902: Gestão de especificação – alteração			TDCO CBMMG Sabara/ADJ NAVE
	91907: Gestor de programações orçamentárias – alteração			TDCO CBMMG Sabara/ADJ NAVE
	91911: Gestor de cadastro de notas fiscais de material			TDCO CBMMG Sabara/ADJ NAVE
920: Pregão	92002: Pregoeiro – alteração			TDCO CBMMG Sabara/CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO
	92004: Autoridade competente – alteração			TDCO CBMMG Sabara/CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO
	92006: Gestão da situação do lote – alteração			TDCO CBMMG Sabara/CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Art. 3º Fica delegada competência às autoridades/unidades administrativas abaixo elencadas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública para a prática de atos de ordenador de despesas e de responsabilidade por operacionalização no SIAD/MG:

Art. 4º Os créditos orçamentários para a execução das despesas, estimados em R\$ 2.200.000,00 (dois milhões duzentos mil reais), serão disponibilizados por meio das unidades executoras criadas e observarão o plano de trabalho, bem como o cronograma financeiro estabelecido no Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO

Comandante-Geral - CBMMG

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, o Promotor de Justiça Fábio Ordones Martins da Costa para as funções de Diretor da Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, no período de 1.º de novembro de 2024 a 30 de abril de 2025.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, as Promotoras de Justiça Vanessa Maia de Amorim Evangelista e Ana Cecília Junqueira Alves Gouvea para o exercício das funções de Diretora e Vice-Diretora, respectivamente, da Secretaria das Promotorias de Justiça Cíveis da comarca de Ribeirão das Neves, no período de 1.º de novembro de 2024 a 30 de abril de 2025.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, o Promotor de Justiça Renato de Vasconcelos Faria para o exercício das funções de Diretor da Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Pará de Minas, a partir de 2 de novembro de 2024, ficando revogada a designação anterior.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Francisco Ângelo Silva Assis, Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário (CAODH), para participar do Encontro Nacional do Ministério Público no Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília-DF.

Altera*, por permuta, a Portaria n.º 1779/2024, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o segundo semestre de 2024:

- De 1.º a 8 de novembro

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: André Salles Dias Pinto

Inclui: Maria José de Figueiredo Siqueira e Magalhães Souza

CRIMINAL

Exclui: André Salles Dias Pinto

Inclui: Maria José de Figueiredo Siqueira e Magalhães Souza

* Republicado com correção.

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XV

Comarca(s) / unidade(s): Arcos; Bambuí; Formiga; Iguatama; Itapecerica; Lagoa da Prata; Piumhi; Santo Antônio do Monte; São Roque de Minas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02-11-2024 - 08-11-2024	Exclui: Gabriel Cordeiro Carvalho (Iguatama) Inclui: Augusto Reis Ballardim (Formiga)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXX

Comarca(s) / unidade(s): Itabirito; Mariana; Nova Lima; Ouro Preto.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
09-11-2024 - 14-11-2024	Exclui: Thalita da Silva Coelho (Ouro Preto) Inclui: Alessandra Dias de Oliveira Costa (Ouro Preto)
15-11-2024 - 15-11-2024	Exclui: Thalita da Silva Coelho (Ouro Preto) Inclui: Fernando Mota Machado Gomes (Ouro Preto)
16-11-2024 - 17-11-2024	Exclui: Flávio Jordao Hamacher (Ouro Preto) Inclui: Fernando Mota Machado Gomes (Ouro Preto)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVIII

Comarca(s) / unidade(s): Esmeraldas; Ribeirão das Neves.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
23-11-2024 - 29-11-2024	Exclui: Abelardo Guimarães Castro (Ribeirão das Neves) Inclui: Henrique Nogueira Macedo (Ribeirão das Neves)
30-11-2024 - 06-12-2024	Exclui: Henrique Nogueira Macedo (Ribeirão das Neves) Inclui: Abelardo Guimarães Castro (Ribeirão das Neves)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLV

Comarca(s) / unidade(s): Conceição das Alagoas; Uberaba.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
16-11-2024 - 22-11-2024	Exclui: Marcelo Marquesani (Uberaba) Inclui: Fernanda Fiorati Freitas (Uberaba)

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

 **COMISSÃO ELEITORAL CSMP**

ATO DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral encarregada dos procedimentos legais atinentes à eleição para formação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, biênio 2025/2026, nos termos do § 4º do artigo 4º, da Resolução nº 43/2021, torna público, para os fins do § 5º, do artigo 4º, da dita Resolução, a relação dos candidatos inscritos, em ordem alfabética:

Edson Ribeiro Baeta

Francisco Rogério Barbosa Campos

Iraídes de Oliveira Marques

Marco Antônio Borges

Odélio Bento da Silva Júnior

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2024.

IVAN ELEUTÉRIO CAMPOS

Presidente da Comissão Eleitoral

ADRIANA TORRES BECK

Membro Efetivo

GABRIEL PEREIRA DE MENDONÇA

Membro Efetivo

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 3340/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Paulo Roberto Santos Romero, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5232465-44.2024.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0113880/2024-79.

- Portaria n.º 3341/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Ana Barbara Canedo Oliveira, oficiante na 17ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, para atuar nos autos n.º 0276124-47.2021.8.13.0105, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0113250/2024-17.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa os servidores abaixo para prestarem informações do Sus Fácil aos membros plantonistas da capital e do interior no mês de novembro de 2024:

PERÍODO	NOME	MAMP
Dias 2 e 3	Filipe Almeida Rodrigues	6393-00
Dias 9 e 10	Josiane de Lima Cunha	3542-00

Dia 15	Cleuba de Oliveira Barcelos Gonçalves	3344-00
Dias 16 e 17	Juliana Lily Serrão Dilon	4183-00
Dia 20	Rejânia Margarida Cruz Lima	3214-00
Dias 23 e 24	Karina Alves Ramos	6432-00
Dia 30	Laís de Souza Piuzana	4334-00

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

- Portaria n.º 3342/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Felipe Fauri, oficiante na 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, para atuar nos autos n.º 0057926-72.2023.8.13.0105, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0114671/2024-52.

- Portaria n.º 3343/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Andrea Basílio Gonçalves Gollop, oficiante na 18ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos do Inquérito Policial nº 5156633-05.2024.8.13.0024 e das Medidas Protetivas nº 5066654-32.2024.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0099282/2024-07.

LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 3387/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Contagem, Monique Mosca Gonçalves, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Congonhas, a partir de 30 de outubro corrente até provimento, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 3388/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Diamantina, Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello, para atuar no Processo n.º 5006855-35.2022.8.13.0216, da mesma comarca.

- Portaria n.º 3389/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Hosana Regina Andrade de Freitas, Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Rio Doce, para atuar, em conjunto com o oficiante, na Notícia de Fato n.º 02.16.0572.0140701/2024-14, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Santa Bárbara.

- Portaria n.º 3390/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Barbacena, Carlos Samuel Borges Cunha, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 4 a 30 de novembro do corrente ano, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 3391/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor

de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 9.^a Promotoria de Justiça-Auditoria Militar da Capital, em audiência por videoconferência, no dia 5 de novembro do corrente ano.

CARLOS ALBERTO VALERA

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 865/2024, promovido pela 3.^a Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 31 de novembro de 2024 a 08 de novembro de 2024.

- Edital nº 866/2024, promovido pela 4.^a Promotoria de Justiça da comarca de Barbacena, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 4 de novembro de 2024 a 7 de novembro de 2024.

- Edital nº 867/2024, promovido pela 9.^a Promotoria de Justiça da comarca de Barbacena, destinado a formação de cadastro de reserva de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 4 de novembro de 2024 a 14 de novembro de 2024.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 820/2024, promovido pela Diretoria de Suporte e Manutenção.

Altera a classificação final do Edital nº 820/2024, promovido pela Diretoria de Suporte e Manutenção, para:

1º Marlon Steffane Guimarães Silva;

2º Alexandre Avelar Januário;

3º Thiago Samuel Gomes;

4º Rangel Luís Prata Lourenço;

5º Fernando de Jesus Pereira da Silva;

6º Walisson Macedo Gomes;

7º Lucas Monteiro de Oliveira.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 717/2024, com validade até 25 de outubro de 2025:

1º Victor Henrique Caldeira;

2º Aline Marçal Aleixo;

3º Nathan Alexander Vieira Gomes;

4º Ana Luiza Soares Cardoso;

5º Sarah Coelho Caires Pereira;

6º Ana Karolina Santos Lessa;

7º Jéssica Costa Fernandes Perdomo;

8º Isabela Ramos Limeira.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 751/2024, com validade até 25 de abril de 2025:

1º Gabriel de Oliveira Pires;

2º Luara karyne Bajur Barbosa;

3º Julia Almeida da Silva;

4º Daniela Cordeiro Duarte Gomides;

5º Rafael Martins Lobato Bicalho;

6º Mikael Batista Alves.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 777/2024, com validade até 25 de outubro de 2025:

1º Maria Eduarda Duarte Mariz;

2º Nathália Evelyn Santos Silva;

3º Matheus José Ferreira Magalhães.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 782/2024, com validade até 25 de outubro de 2025:

1º Edinaldo André de Assis.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 789/2024, com validade até 25 de outubro de 2026:

1º Edsel Barbosa Maia de Carvalho;

2º Geovana Câmara Carrielo dos Santos;

3º Cecília de Oliveira Mendes.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 801/2024:

Não houve candidatos aprovados.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de Estagiário do Ministério Público, a partir de 31 de outubro corrente:

- Anna Gabriela Reis Godoi, matrícula 1891700, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado da comarca de Juiz de

Fora, com o compromisso de estágio válido até 22 de abril de 2026;

- Ana Carolina dos Santos Souza, matrícula 1892900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Abre Campo, com o compromisso de estágio válido até 16 de março de 2025;

- Ana Júlia Lacerda de Faria, matrícula 1892100, pós-graduanda do curso de MBA em Marketing e Comunicação Digital, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Diretoria de Produção Editorial, com o compromisso de estágio válido até 4 de abril de 2026;

- Bernardo Nascimento Dezzani Coutinho, matrícula 1892800, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Taiobeiras, com o compromisso de estágio válido até 10 de março de 2025;

- Brenda Emilly Alice Marciano Dutra, matrícula 1892600, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 014, com o compromisso de estágio válido até 21 de abril de 2026;

- Bruno Potério Santos Saldanha, matrícula 1891600, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Defesa de Direitos Difusos e Coletivos, com o compromisso de estágio válido até 2 de março de 2026;

- Camila Galo Azevedo, matrícula 1892700, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Espera Feliz, com o compromisso de estágio válido até 30 de outubro de 2026;

- Fábio Júnior Rodrigues Rocha, matrícula 1892400, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Campos Altos, com o compromisso de estágio válido até 30 de outubro de 2026;

- Felipe Pereira Coura, matrícula 1892300, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniado vinculado ao Município de Lavras, junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Lavras, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2024;

- Gabriel Guerra Pessoa da Costa, matrícula 1892500, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 16ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 118, com o compromisso de estágio válido até 30 de outubro de 2026;

- Geisa Cristina Soares da Cruz, matrícula 1891800, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Congonhas, com o compromisso de estágio válido até 12 de fevereiro de 2025;

- Isabella Lousada Campos, matrícula 1893000, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 11ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 082, com o compromisso de estágio válido até 29 de julho de 2025;

- Janieisi Júnia Diniz Ferreira, matrícula 1884400, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Brumadinho, com o compromisso de estágio válido até 20 de agosto de 2025;

- Lucas Alessandro Lobão, matrícula 1891900, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de João Monlevade, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2025;

- Morgana Saraiva Botelho, matrícula 1892200, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório,

na submodalidade conveniado vinculado ao Município de Lavras, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Lavras, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2024;

- Stéfanie Sabrine da Silva Santos, matrícula 1892000, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Cláudio, com o compromisso de estágio válido até 16 de outubro de 2025.

ÉLIDA DE FREITAS REZENDE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

Concedendo, no uso de suas atribuições e nos termos do § 1º do art. 66 da lei nº 869/52, prorrogação de prazo para posse até 22 de novembro de 2024, a Eliomar Ferreira Fernandes, nomeado para o cargo efetivo de Analista do Ministério Público, especialidade Ciências Contábeis, conforme publicação em 18.10.2024.

Expedindo apostila declaratória de alteração de nome a favor de Nilma Luiza Gomes Dada, MAMP 2903-00, que voltou a assinar Nilma Luiza Gomes.

DANILO BOTELHO DE CARVALHO

Diretor-Geral em exercício

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia De Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 52.16.0024.0125398/2024-70

Fornecedor: Alexandre Santos de Lacerda Laboratório Ótico Ltda. - Optical Express

CNPJ: 06.261.199/0001-98

Valor acordado: R\$ 1.074,39

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BAEPENDI

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato n.º 02.16.0049.0120650/2024-22

O Senhor Promotor de Justiça, Dr. GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDÃO, no exercício de suas atribuições na Promotoria de Justiça Única da Comarca de Baependi/MG, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, NOTIFICAR os SUBSCRITORES DO ABAIXO-ASSINADO, residentes no bairro rural Vargem da Lage, Baependi-MG, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato n.º 02.16.0049.0120650/2024-22, instaurada para apurar a invasão ocorrida na E. E. Vargem da Lage em 18/06/2024 por parte de Guilherme dos Santos Baldi. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar razões escritas ou documentos por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação no Diário Oficial, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10.º andar, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, C.E.P.: 30.170-008.

Baependi, 30 de outubro de 2024.

GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDÃO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BETIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 673/2024

Inquérito Civil Público: MPMG-0027.20.000206-4

SEI 19.16.0328.0079433/2022-91

Representante: De Ofício

Representados: Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana – CDM

Assunto: Acompanhar a destinação de lotes adquiridos pela Associação de Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana - CDM, por meio do Convênio nº 6.371/2009, firmado com o Município de Betim, para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação, para ciência da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do inquérito civil MPMG – 0027.20.000206-4 - SEI 19.16.0328.0079433/2022-91.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, direcionado ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, telefone (31) 33308100, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de

Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 14 de outubro de 2024.

LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 678/2024

Notícia de Fato: MPE - 02.16.0027.0118103/2024-57

Representante: De Ofício

Representados: Município de Betim

Assunto: Aferir omissão do Município de Betim em relação à notícia de suposto descumprimento da carga horária nesta municipalidade, por sobreposição de horário de trabalho, pelo servidor efetivo Ivan Jose Cardoso Amorim, ocupante do cargo de professor, em razão da acumulação de cargos na Comarca de Juatuba e Betim.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação, para ciência da decisão de indeferimento de instauração de inquérito civil exarada no bojo da NOTÍCIA DE FATO: MPE 02.16.0027.0118103/2024-57.

As pessoas co-legitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos contra esta decisão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, preferencialmente no endereço eletrônico (4pjbetim@mpmg.mp.br), ou na sede da 4ª Promotoria de Justiça de Betim, situada na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Bairro Brasília, Betim-MG, CEP: 32.600-286, ocasião em que serão juntadas ao procedimento e, caso a decisão de indeferimento seja mantida, os autos serão encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos na Sede das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 14 de outubro de 2024.

LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 698/2024

Inquérito Civil Público: MPMG-0027.19.000865-9

SEI 19.16.0328.0066683/2022-88

Representante: De Ofício

Representados: Câmara Municipal de Betim

Assunto: Aferir a proporcionalidade numérica da quantidade total de cargos comissionados da Câmara Municipal de Betim, bem como se as atribuições de tais cargos comissionados estipulados pelo Poder Legislativo de Betim são de direção, chefia e assessoramento, consoante artigo 37, inciso V, da Constituição da República.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação, para ciência da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do inquérito civil MPMG-0027.19.000865-9 - SEI 19.16.0328.0066683/2022-88.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, direcionado ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, telefone (31) 33308100, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 21 de outubro de 2024.

LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 700/2024

Procedimento Administrativo: MPMG-0027.22.000019-7

SEI 19.16.0328.0085182/2022-68

Representante: De Ofício

Representados: Weder Ricardo Alves Pereira

Assunto: Acompanhar as cláusulas do acordo de não persecução cível firmado em 2 agosto de 2021, entre o Ministério Público e o compromissário Weder Ricardo Alves Pereira, nos termos da Resolução CSMP nº 03/2017 e Resolução CNMP nº 179/2017, referente ao pagamento de multa civil no importe de 1(uma) vez o valor da remuneração percebida à época dos fatos (julho de 2017), no valor de R\$ 3.031,52 (três mil, trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) em 15 (quinze) parcelas.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação, para ciência da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do procedimento MPMG-0027.22.000019-7 - SEI 19.16.0328.0085182/2022-68.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, direcionado ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, telefone (31) 33308100, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 21 de outubro de 2024.

LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 705/2024

Procedimento Administrativo: MPMG-0027.18.001149-9

SEI 19.16.0328.0076257/2022-95

Representante: De Ofício

Representados: Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP

Assunto: Acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta pela I.CISMEP - Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba, que visa a regularização de seus empregos públicos.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação, para ciência da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do procedimento MPMG-0027.18.001149-9 - SEI 19.16.0328.0076257/2022-95.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, direcionado ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, telefone (31) 33308100, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 21 de outubro de 2024.

LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATAGUASES

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases, Dr. Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, com atribuições na Curadoria do Patrimônio Público, vem intimar, por meio deste edital, o sr. Paulo Silva Tomazeto, acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG-0153.23.000279-9 – Procedimento instaurado tendo por objeto "apurar possível falta de interesse público na utilização de veículo oficial, por parte da Vereadora do Município de Cataguases, Stefany Carli, para participação de evento político-partidário, bem como eventuais irregularidades na realização das viagens destinadas à Procuradoria da Mulher da ALMG e 2ª Etapa Plenária CMMB, no ano de 2023".

Conforme determina o artigo 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20/08/2009, informamos que, em caso de discordância, e no prazo de 15 (quinze) dias, poderá apresentar perante o Conselho Superior do Ministério Público razões escritas ou documentos que serão juntados às peças informativas até a sessão na qual será analisada a promoção de arquivamento levada a efeito.

Consignamos, por fim, que o Conselho Superior do Ministério Público está situado na Av. Álvares Cabral, nº 1690, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30170-008.

Cataguases, 30 de outubro de 2024.

VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases, Dr. Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, com atribuições na Curadoria da Saúde, vem intimar, por meio deste edital, o sr. Rafael Rodrigues Moreira, acerca do ARQUIVAMENTO do Notícia de Fato nº 02.16.0153.0132860/2024-47 – Procedimento instaurado em virtude de representação apresentada pelo

Vereador Rafael Moreira, noticiando, em síntese, possível despreparo da ouvidoria do Hospital de Cataguases.

Na oportunidade, informamos-lhe que da presente decisão cabe recurso administrativo a este órgão, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, conforme determina o artigo 7º-A e parágrafos, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 03, de 20/08/2009.

Cataguases, 30 de outubro de 2024.

VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORONEL FABRICIANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

IC - 0194.14.001831-9 – SEI - 19.16.2532.0122062/2024-24

REPRESENTANTE(S): José Geraldo Rola

REPRESENTADO(S): Benedito Soares

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: MEIO AMBIENTE

DESCRIÇÃO DO FATO: Intervenção em área de preservação permanente no local denominado Fazenda Boa Esperança, zona rural de Cocais de Baixo, Município de Coronel Fabriciano, figurando como autor Benedito de tal, conhecido como "Nem do Pesque e pague".

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Diogo Cabral Giordano Garios, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, cientifica a quem possa interessar, do arquivamento do citado Inquérito Civil. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa promoção de arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao Procedimento Administrativo, no seguinte endereço: Conselho Superior do Ministério Público – Avenida Álvares Cabral, 1690 – 10º andar – Santo Agostinho – 30170-001 – Belo Horizonte-MG.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Coronel Fabriciano.

Coronel Fabriciano, 24 de outubro de 2024.

DIOGO CABRAL GIORDANO GARIOS

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTES CLAROS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil nº MPMG-0433.23.001048-3 (SRU)

A Dra. Ingrid Costa dos Reis, Promotora de Justiça Cooperadora na 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Claros, vem

publicar a presente notificação, tendo em vista a promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0433.23.001048-3 (SRU), instaurado para apurar suposto descumprimento pela Prefeitura de Montes Claros da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, notifico o Representante Cristiano Barbosa para apresentar, em caso de discordância com o arquivamento do citado IC, razões escritas ou documentos contra a deliberação de arquivamento a ser encaminhada pelo interessado ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP 30.170-008, até a data da sessão que a apreciará. Informo ainda, que o relatório de arquivamento foi enviado para o e-mail do representante e ficará afixado, por 10 (dez) dias, no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta da parte interessada. Montes Claros/MG, 30 de outubro de 2024. Ingrid Costa dos Reis, Promotora de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MURIAÉ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Muriaé, Dr. Raphael Soares Moreira Cesar Borba, com fulcro no artigo 8º, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, considerando a impossibilidade de notificação presencial, eletrônica e via postal, da representante, nos autos do PA – Interesse Individual Indisponível nº MPMG – 33.16.0439.0110509/2024-23, cuja finalidade era “Apurar os fatos narrados na representação registrada na ouvidoria do MPMG, na qual a representante alega que sua sogra está há mais de sete meses na fila do SUS aguardando uma vaga para a realização de cirurgia de retirada do útero”, CIENTIFICA a representante ou quem possa interessar, do arquivamento do citado PA, sendo que, no prazo de 10 (dez) dias, caso discorde desta decisão, poderá protocolizar o respectivo recurso nesta 07ª Promotoria de Justiça, situada a Rua Presidente Arthur Bernardes, número 168/3º andar, Centro, Muriaé, Minas Gerais. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Muriaé, 29 de outubro de 2024.

RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUTUM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Dr. Paulo Victor Telles Zavarize, Promotor de Justiça da Comarca de Mutum, com sede na Rua Dom Cavati, nº. 409, Centro, Mutum – MG, CEP: 36.955-000, no uso de suas atribuições legais para cumprimento do princípio da publicidade, notifica a quem interessar acerca da decisão administrativa, a qual determinou o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 02.16.0440.0090806/2024-83, com o seguinte objeto: “Averiguar notícia de suposto abuso de poder político por parte do Sr. Claudinei Clemente de Freitas, Prefeito Municipal, ao decretar ponto facultativo, no dia 18/06/2024”. Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, a ser protocolizado na Promotoria de Justiça de Mutum – situada na Rua Dom Cavati, 409, Centro – Mutum/MG, ou através do e-mail pjmutum@mpmg.mp.br. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será este afixado na sede da Secretaria das Promotorias de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Mutum, 30 de outubro de 2024.

PAULO VICTOR TELLES ZAVARIZE

Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO PIRACICABA

COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL

N.º MPMG- 0557.21.000044-3 - SEI nº 19.16.1616.00444/2021-93

O Dr. Gabriel Costa de Jesus, Promotor de Justiça, em cooperação na Promotoria de Justiça Única da Comarca de Rio Piracicaba, nos termos do art.7º-a, § 1º, da resolução conjunta PGJ CGMP n.º 03/2009, vem comunicar, por meio deste edital, a quem possa interessar, que foi arquivado por esta Promotoria de Justiça o INQUÉRITO CIVIL N.º MPMG- 0557.21.000044-3 conforme promoção de arquivamento contida no ID 82244469 do processo SEI 19.16.11616.19.16.1616.0044419/2021-93.

Descrição do fato: Reestruturação da Delegacia de Polícia Civil de Rio Piracicaba/MG, em virtude da ausência de viatura e péssimas condições físicas da estrutura.

Na oportunidade, certifica que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, razões escritas ou documentos poderão ser apresentados, no prazo de 10 (dez) dias, os quais serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 -10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento. Rio Piracicaba, 30 de outubro de 2024.

GABRIEL COSTA DE JESUS

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS PONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO – 11 DE DEZEMBRO DE 2024 – 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG – DOUTOR ESTEVAN SARTORATTO, notifica Mariana Barboza Pestana, natural de Três Pontas/MG, nascida no dia 27 de abril de 2005, filha de Vanessa Barboza da Silva e de Júlio César de Almeida Pestana, inscrita no CPF sob o nº 116.298.426-05, que encontra-se em local incerto e não sabido, para audiência de proposta de acordo de não persecução penal nos autos judiciais nº 0001107-60.2024.8.13.0694, designada para o dia 12 de dezembro de 2024, às 17 horas e 30 minutos. A audiência será realizada na modalidade videoconferência, por intermédio do aplicativo Microsoft Teams. A notificada deverá informar, até as 18 horas do dia 11 de dezembro de 2024, por intermédio do e-mail “2pjtp@mpmg.mp.br”, o endereço eletrônico para o qual deverá ser encaminhado o link de acesso à audiência. Indispensável que esteja acompanhada por advogado ou Defensor Público. Para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Três Pontas, 29.10.2024. Sanny Teixeira Pieve, Oficiala do Ministério Público, MAMP 188500, o digitei.

Publique-se.

ESTEVAN SARTORATTO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBERLÂNDIA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Procon Estadual de Minas Gerais, pelo Promotor de Justiça que esta subscreve, nos autos do Processo Administrativo nº 0702.18.001915-1, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução PGJ/MG nº 57/22, considerando que restaram infrutíferas as tentativas de notificação pessoal da parte reclamada, NOTIFICA o representante legal do estabelecimento Cento e Dez Casa de Shows Eirelli ME do ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo supracitado, nos termos da decisão de fls. 33. Informa ainda que, caso queira, poderá apresentar recurso com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, a ser protocolizado mediante envio ao e-mail 3pjudia@mpmg.mp.br. Esta notificação será afixada no Quadro de Avisos desta Promotoria, acompanhada da decisão citada.

Uberlândia, 30 de outubro de 2024.

DANIEL MAROTTA MARTINEZ

3º Promotor de Justiça de Uberlândia

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ACT nº 19.16.2372.0059170/2024-98, de 29/10/24, entre o MPMG/PGJ, com interveniência do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Urbanismo e Habitação - CAOMA e da Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais - CEDA, e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD. Objeto: a mútua cooperação entre os partícipes, no âmbito dos programas “Conheça seu Amigo” e “Prodevida”, visando o apoio aos municípios na realização do Manejo Ético Populacional de cães e gatos, previsto na Lei Estadual nº 21.970, de 15 de janeiro de 2016. Valor: sem ônus. Vigência: 29/10/24 até 28/10/26.

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 222 / Ano: 2024

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.2481.0007422/2024-23

Objeto Aquisição de hastes articuladas e fechos para Janelas Maxim-ar instaladas em três edificações do Ministério Público em Belo Horizonte - sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e adjudicatário(s) o(s) licitante(s):

Lotes 1, 2 e 3: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS – LTDA

CNPJ 28.429.720/0001-96

Valor (total) adjudicado: R\$ 72.280,00, R\$ 21.462,84 e R\$ 37.126,60

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2024.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Ato de inexigibilidade de Licitação nº 8263467, SEI nº 19.16.2178.0108432/2024-88, de 30/10/24, que autoriza a contratação direta da empresa PHV Promoção de Vendas LTDA., para a docente Lailah Vasconcelos de Oliveira Vilela ministrar o curso “Formação sobre Inclusão de Pessoas com Deficiência e Avaliação biopsicossocial com IFBrA – Índice de Funcionalidade Brasileiro aplicado à Aposentadoria”, para servidores da área da saúde do MPMG, com datas previstas para realização em 11 e 12/11/2024, com fulcro no art. 74, inciso III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: R\$ 12.570,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.48.0 - Fonte 10.1.

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 8266866, SEI nº 19.16.0268.0061945/2024-92, de 30/10/24, que autoriza a contratação direta da Open Soluções Tributárias Ltda. para aquisição de assinatura anual do sistema web de informativo online “Gestão Tributária”, com base no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21. Valor total de R\$ 5.988,00. Dotação Orçamentária nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.11.0 - Fonte 10.1.

Ct. SIAD 9440995, Ct. 19.16.1937.0085853/2024-05, de 30/10/24, entre o MPMG/PGJ e a Rike IS Inteligência de Software Ltda. Objeto: a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para subscrição de licenciamento de solução de Análise do Desempenho de Aplicações, incluindo a instalação e configuração, com garantia do fabricante pelo período de 12 (doze) meses (lotel) e para consultoria especializada e treinamento de solução de Análise do Desempenho de Aplicações (lote II), com base na adesão como carona à ARP 0007/23 - Pregão Eletrônico 010/23, Processo nº SEI-150016/000783/2022, da PRODERSJ/RJ. Valor: R\$ 2.040.442,23. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.40.02.0 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.35.02.0 - Fonte 10.1. Vigência: 31/10/24 a 30/10/25.

T.A. 19.16.0977.0072538/2024-72, de 30/10/2024, ao Ct. 294/2011, Ct. SIAD 4856, entre o MPMG/PGJ e HGD Empreendimentos Imobiliários Ltda. Objeto: prorrogação da vigência e inclusão da cláusula de proteção de dados pessoais ao contrato inicial. Valor global estimado: R\$ 366.027,60. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-20 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-37 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07 - Fonte 10.1. Vigência: 09/11/2024 a 08/11/2029. Locação das salas 1603 e 1604 e vaga de garagem 312 do Edifício HMD Space Center situado à Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.390, Centro, em Juiz de Fora/MG.

T.A. 19.16.1360.0084576/2024-71, de 30/10/2024, ao Ct. SIAD 9223313, Ct. 134/2019, entre o MPMG/PGJ e a empresa Braz Empreendimentos e Participações Ltda, e Joaquim B. de Oliveira, e Aida C. de Oliveira, representados por Iara C. de Oliveira. Objeto: a prorrogação de vigência, o reajuste do valor do aluguel e a inclusão da cláusula de proteção de dados pessoais ao contrato inicial. Valor global estimado: R\$ 56.522,08. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-20- Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12- Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-13-Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03-Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07-Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-99-Fonte 10.1. Vigência: 05/11/2024 a 04/11/2025. Locação do imóvel situado na Avenida Coronel Amâncio Bernardes, n.º 321, bairro Centro, em Santo Antônio do Monte/MG.

T.A. 19.16.1910.0085650/2024-71, de 30/10/2024, ao Ct. SIAD 9397872, Ct. 19.16.3914.0104850/2023-52, entre o MPMG/PGJ e João Batista P. de Souza. Objeto: a prorrogação da vigência e o reajuste do valor dos serviços. Valor global: R\$ 3.572,82. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.36.18 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.13.17 - Fonte 10.1. Vigência: 04/11/2024 a 03/11/2025. Prestação de serviços de jardinagem/capina, com fornecimento de mão de obra e insumos, na sede da Promotoria de Justiça de São Romão/MG.

T.A. 19.16.3907.0101571/2024-29, de 30/10/2024, ao Ct. SIAD 9402288, Ct. 19.16.3901.0154031/2023-96, entre o MPMG/PGJ e a empresa COOPERSIND Cooperativa de Transportes de Cargas, Passageiros, Escolar e Turismo de Minas Gerais. Objeto: a

prorrogação da vigência, o reajuste do valor dos serviços e a inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais ao contrato inicial. Valor global: R\$ 106.916,88. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.33.05 - Fonte 10.1. Vigência: 06/12/2024 a 05/12/2025. Contratação de serviços de transporte, por meio de automóveis executivos, com motorista, na modalidade de diária, para os deslocamentos em Belo Horizonte e Região Metropolitana, principalmente, para o embarque e desembarque de passageiros no Aeroporto Internacional de Belo Horizonte.

Ratifica ato que a autoriza a contratação direta do Empresário Individual Leandro Marcus Ferreira- Serviços e Maquetes para aquisição de maquete física do futuro Centro de Convenções do MPMG, sob a forma de entrega integral, mediante dispensa de Licitação 8275551, de 30/10/2024, SEI nº. 19.16.2431.0114263/2024-70, com base no art.75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: R\$ 59.500,00. Dotação orçamentária: 1091.03.062.714.1.064.0001.3.3.90.39-99 – Fonte 10.1.

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO (*)

Ministério Público de Minas Gerais

Procuradoria-Geral de Justiça

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 239 / Ano: 2024

Unidade: 1091012

Processo SEI: 19.16.1216.0064198/2024-22

Objeto: Contratação de empresa para fornecer Certificado Digital do tipo Wildcard Ov - OrganizationSSL, sob a forma de entrega integral.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Recebimento das Propostas: Até as 10 horas do dia 19/11/2024.

Início da Sessão de Lances: Às 10 horas do dia 19/11/2024.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, pelos telefones: (31) 3330-8128 e 3330-8129, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2024.

Catarina Natalino Calixto

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações

* Edital republicado com alteração de data.